



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 299/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 299/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e prevista no art. 71, I da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA de 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro, que tem a participação da Seleção Brasileira participando;

CONSIDERANDO que as partidas da Seleção Brasileira coincidirão com o horário de expediente



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias em que houver partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2022, a jornada de trabalho nos órgãos da Administração Pública Municipal será da seguinte forma:

Data/hora dos Jogos	Dia da Semana	Partida	Horário de Expediente
24/11/2022 - 16:00hs	Quinta-Feira	Brasil x Sérvia	7:00 às 13:00h
28/11/2022 - 13:00hs	Segunda-Feira	Brasil x Suíça	7:00 às 12:00h
02/12/2022 - 16:00hs	Sexta-Feira	Camarões x Brasil	7:00 às 13:00h

Art.2º - Na hipótese de a Seleção Brasileira avançar para as **oitavas de final**:

Data/hora dos Jogos	Dia da Semana	Horário de Expediente
05 ou 06 de dezembro de 2022 - 16:00hs	Segunda-feira ou Terça-feira	7:00 às 13:00h

Art.3º - Na hipótese de a Seleção Brasileira avançar para as fases seguintes da competição, **Quartas de Final e Semifinal**:

Data/hora dos Jogos	Dia da Semana	Horário de Expediente
09 de dezembro de 2022 – 12:00hs	Sexta-feira	7:00 às 11:30h
13 ou 14 de dezembro de 2022 – 16:00hs	Terça-feira ou Quarta-feira	7:00 às 13:00h

Parágrafo único: Cabe ao dirigente máximo de cada pasta/secretaria, manter a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas, áreas de sua competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 22 dias de novembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: ELETROCLIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.769.947/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1079857-72 CONVÊNIO 918573/2021.

Valor Global: R\$ 238.884,96 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação orçamentaria: 03.07.27.812.0108.1019

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte: 1.700/1.500.0000.000000

Data de Assinatura: 21/11/2022.

Geciran Saraiva Silva

Prefeito Municipal